



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E O GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR – GEAA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665, SSP/MG e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por meio da Ordenadora de Despesas, Sra. Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no sob o nº CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 4.224/2021.

ENTIDADE: GEAA – GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR

CNPJ: 41.656.331/0001-61

End.: Rua Rita Teixeira, nº 230 – Palmital

Lagoa Santa, MG – CEP: 33.233-138

Representada por Maria Teresa Curátola de Melo, inscrita no CPF sob o nº 213.015.816-15 e CI nº M-839.037, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022, firmado em 01 de abril de 2022, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, nos termos do art. 55 *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31, I, “c” do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava do Termo de Fomento 001/2022 que passa a vigorar no período de 01/04/2022 a 30/06/2023, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do Termo de Fomento, a Entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2023.

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
MUNICÍPIO

MARIA TERESA CURÁTOLA DE MELO
GEAA - GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR
ENTIDADE

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PLANO DE TRABALHO

01 – DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|------|
| ENTIDADE: Grupo Escola Amizade e Amor - GEAA | | C.N.P.J. 41.656.331/0001-61 | | |
| Endereço Rua Rita Teixeira, 230 - Bairro Palmital | | | | |
| Cidade Lagoa Santa | U.F. MG | CEP. 33234-570 | DDD/Telefone: 31. 3689 0380 | I.A: |
| Nome do Presidente Maria Teresa Curatola de Melo | | C.P.F. 213015816-15 | | |
| C./Órgão Expedidor M839037 SSPMG | Cargo Presidente | Função Gestora | | |
| Endereço Rua Rio Grande do Sul, 11 - Bairro Joá – Lagoa Santa | | | CEP. 33233-138 | |

02 – OUTRO PARTÍCIPE

| | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| MUNICÍPIO: Município de Lagoa Santa/MG | | C.N.P.J. 73.357.469/0001-56 | | |
| Endereço Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 Santos Dumont | | | | |
| Cidade LAGOA SANTA | U.F. MG | CEP | DDD/Telefone (31) 3688-1300 | E.A. Municipal |
| Nome do Chefe Rogerio Cesar de Matos Avelar | | C.P.F. 371.628.106-91 | | |
| C./Órgão Expedidor: | Cargo: Prefeito Municipal | | | |
| Endereço: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG | | | CEP. | |

03 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

| | | |
|---|---|---|
| 3.1 - PROGRAMA/TÍTULO: PROJETO BRINCAR 2022 | | |
| 3.2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | TIPO DE ATENDIMENTO Sócio Assistencial | PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/04/22 a 30/06/23 |
| 3.3 – OBJETIVOS 1. Geral: Promover o desenvolvimento integral da criança através da valorização do lúdico como atividade natural, espontânea e necessária a todas as crianças atendidas no GEAA. 2. Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Possibilitar desenvolvimento de habilidades e competências pelo brincar; | | |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Garantir o direito ao lazer das crianças atendidas, vivenciando as emoções e desafios que são postos por essas atividades;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos nas oficinas, como instrumentos de aprendizagem, proporcionando às crianças a oportunidade de ampliarem seus conhecimentos;
- Avaliar a aprendizagem provocada por essa tecnologia social proposta.

3.4 – JUSTIFICATIVA

Como bem já disseram os médicos, poetas, escritores e educadores, criança foi feita para brincar e, se der tempo, aprende ler, escrever e contar...

Claro é que estes pensadores não colocaram o fato das crianças se preparem para a alfabetização em segundo plano, mas sim compreenderam que para uma criança desenvolver suas potencialidades na área da aprendizagem formal precisavam passar, primeiro, por experiências lúdicas, fantasias, recriação de mundos, fugir de certas realidades opressoras e violentas através do brincar para, então, estarem prontas para a aprendizagem.

Se buscarmos no documento publicado pelo MEC, na implantação do Ensino Fundamental de 9 anos (ensifund9anobasefinal.pdf), encontraremos uma extensa reflexão e orientação para que as escolas assumam de vez, até mesmo com adolescentes, a ludicidade nas formas de aprendizagens formais. Brincar é coisa séria demais.

Brincar é das metodologias mais eficazes e educativas que um projeto social pode implantar no seu atendimento a crianças entre 06 e 10 anos para colaborar com a aprendizagem integral das crianças, incluindo aí a aprendizagem escolar.

O bairro Palmital onde se localiza o GEAA é dos bairros que enfrenta maiores desafios na garantia de direitos de suas crianças e adolescentes no município de Lagoa Santa.

Por causa disso, pensando nas crianças com maior grau de vulnerabilidade e que não estão na escola em tempo integral, o GEAA se propõe a acolher ao menos 30 crianças entre 06 e 10 anos, no turno da manhã, com necessidade de serem protegidas. E a melhor metodologia encontrada para acolher essas crianças se baseia na proposta apresentada pelo MEC: “Brincar como forma de ser e estar no mundo”.

3.5 – FASES DE EXECUÇÃO:

| META | ETAPA FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|---|------------|--|------------------|-------------|------------|------------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| Possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências pelo brincar | | Brincar é coisa séria. Internalizar regras, saber se posicionar, ser honesto nas brincadeiras, respeitar a vez etc., sob observação de especialista | Palmital | 30 crianças | Abril 2022 | Junho 2023 |
| Garantir o direito ao lazer das crianças | | Roda, Contação de histórias, Interpretações | Palmital | 30 crianças | Abril 2022 | Junho 2023 |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

| | | | | | | |
|--|----|---|----------|-------------|------------|------------|
| atendidas vivenciando as emoções e desafios que são postos por atividades lúdicas | | cênicas, Faz de Conta; Jogos; Brincadeiras e afins | | | | |
| Aplicar os conhecimentos adquiridos nas oficinas como facilitadores da aprendizagem formal | 01 | Oficina semanal do brincadário, Oficina de alfabetização, cada semana brincadeiras que começam com uma letra do alfabeto de A a Z | Palmital | 30 crianças | Abril 2022 | Junho 2023 |
| Avaliar a aprendizagem resultante dessa tecnologia social do brincar | | Registro diários e publicação dos resultados em forma de artigos/ livros/ relatórios cunstanciados | Palmital | 30 crianças | Abril 2022 | Junho 2023 |

04 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| 4.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|---|-------------------|------------|-------|------------|-----------|
| CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR | | |
| | | | | Mensal R\$ | Total R\$ |
| Recursos Humanos | | | | | |
| Coordenador(a) | 1 | | | 2.400,00 | 24.000,00 |
| Brincante | 1 | | | 1.000,00 | 10.000,00 |
| Oficinistas | 3 | | | 700,00 | 21.000,00 |
| Despesas com papelaria | | | | | 298,61 |
| | | | | | |
| | | | | | 55.298,61 |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

| 4.2 – VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA | | | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------|---|
| Especificação | Valor R\$ | % | Observação |
| Valor captado | R\$ 69.123,26 | 20% | |
| Valor retido FMDCA | R\$ 13.824,65 | | |
| Solicitado ao Concedente | R\$ 55.298,61 | | |
| Contrapartida | | | Conforme legislação (lei 16.315 – 10/08/2006 – art.3º), desobrigados de contrapartida |
| Custo Total da Proposta | R\$ 55.298,61 | 100% | |

05 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade, declaro, para fins de prova junto à Administração Pública, para todos os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, em situação de inadimplência, e-ou consignada no orçamento do Município de Lagoa Santa/MG, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2023.

Maria Teresa Curátola de Melo
Grupo Escola Amizade e Amor

Lagoa Santa, 2023.

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
MUNICÍPIO

MARIA TERESA CURÁTOLA DE MELO
GEAA - GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR
ENTIDADE

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____ CPF: _____

1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 001-2022 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento e08cce36-a6b6-49f7-9c41-06858c5c6a0a



Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar



Maria Teresa Curátola de Melo
teresacuratola@gmail.com
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Natália Costa Leão



Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Natália Costa Leão

Eventos do documento

21 Mar 2023, 17:49:52

Documento e08cce36-a6b6-49f7-9c41-06858c5c6a0a **criado** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-21T17:49:52-03:00

21 Mar 2023, 17:58:43

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA COSTA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-21T17:58:43-03:00

22 Mar 2023, 14:45:18

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41294) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2023-03-22T14:45:18-03:00

22 Mar 2023, 15:08:43

MARIA TERESA CURÁTOLA DE MELO **Assinou como parte** (be66640f-0720-4799-bdb4-b59d19686dd8) - Email: teresacuratola@gmail.com - IP: 187.86.246.3 (187-86-246-3.vespanet.com.br porta: 60764) - Documento de identificação informado: 213.015.816-15 - DATE_ATOM: 2023-03-22T15:08:43-03:00

24 Mar 2023, 17:03:39

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 50450) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2023-03-24T17:03:39-03:00

24 Mar 2023, 17:44:44

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 26928) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-03-24T17:44:44-03:00

24 Mar 2023, 17:47:13

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbbe05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42050) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2023-03-24T17:47:13-03:00

24 Mar 2023, 17:47:20

NATÁLIA COSTA LEÃO **Aprovou** (3bbbe05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 31094) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2023-03-24T17:47:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a3d0680d674e53a6eb1d36f9ca41df8e6d526f0e523ac7ab140955593b9081b0

(SHA512):4eb35099536bf5843ffe9047bbc6e7a8310a496af03e51aeacce58dd69d7662a371d2a2c01a4a01e9af426f7d60fff4b21573176015fb123b9a610b7afa91a0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign